



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2025, através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a instalação de painéis de energia solar no Terminal Rodoviário Estanislau Gurginski.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a crescente necessidade de adoção de fontes de energia sustentáveis e a importância da administração pública em promover ações que estimulem a preservação ambiental e a eficiência energética, sugerimos à Mesa Diretiva o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Douglas Fabrício, propondo a instalação de painéis de energia solar no Terminal Rodoviário Estanislau Gurginski.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

A adoção da energia solar no referido terminal representa uma medida estratégica e ambientalmente responsável, que pode gerar significativa economia aos cofres públicos a médio e longo prazo, além de demonstrar o compromisso do município com práticas sustentáveis. A rodoviária, por seu funcionamento diário e consumo constante de energia elétrica, apresenta-se como um local ideal para a implementação desse tipo de tecnologia.

Tal iniciativa poderá ainda servir como exemplo positivo para a população e para outros setores da administração municipal, incentivando a replicação de projetos sustentáveis em outras estruturas públicas.

Diante do exposto, acreditamos que a sugestão se alinha aos princípios de economicidade, responsabilidade ambiental e inovação na gestão pública.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 23, de junho, de
2025

Escrivão Parma
Vereador - PSD

